



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 69/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias que especifica para o **exercício de 2024** e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente para o exercício de 2024, para fins de melhor organização dos serviços nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

DECRETA:

Art. 1.º - No exercício de 2024, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvados os serviços, que por sua natureza, não comportam paralisação:

Dias	Descrição
02 de Janeiro	Terça – Feira (Facultativo – Ano Novo)
12 e 13 de Fevereiro	Segunda e terça-feira (Facultativo – Carnaval)
02 de Maio	Quinta-feira (Facultativo – Aniversário da cidade)
31 de Maio	Sexta-feira (Facultativo - Corpus Christi)
26 e 27 de Dezembro	Quinta e Sexta-Feira (Facultativo – Natal)

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de dezembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Republicado em 14/12/2023 por ter saído com incorreções.

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/12/2023.

Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete.